

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIA n.54/2023/PROEN

Homologa alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de Licenciatura em Ciências da Religião, modalidade presencial.

A Pró-reitora de Ensino, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 08/2010, 14/2013 e 01/2018 da Câmara de Ensino de Graduação
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a alteração do Núcleo Docente Estruturante, NDE, do curso de Licenciatura em Ciências da Religião, modalidade presencial, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- I. Prof. Me. Paulo Sérgio Osório;
- II. Prof.^a Dra. Giani Rabelo;
- III. Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves;
- IV. Prof.^a Dra. Lucy Cristina Ostetto;
- V. Prof.^a Dra. Michele Gonçalves Cardoso.

Parágrafo único - A presidência será exercida pelo coordenador do curso.

Art. 2º - O mandato estender-se-á até 08 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023, alterando a Portaria n. 89/2021/PROACAD.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de outubro de 2023.



PROF.^a Ma. GRAZIELA AMBONI

PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNESC